



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE ACARI**  
Rua Des. Silvino Adonias Bezerra, nº 266 – Tel.: (84) 9 9927-1049  
**JEFERSON SILVA PEREIRA** - Notário e Registrador  
Jackson Silva Pereira Sobrinho – Substituto  
Thiago Antônio de Medeiros - Substituto  
Josimara de Souza Alves – Substituta

*“Quem não Registra não é dono”*

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** **(REGISTRO DE IMÓVEIS)**

**CERTIFICO**, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei à **Fls. 185 do Livro nº 2-Q (REGISTRO GERAL)**, a existência da **Matrícula, Registros e Averbações** dos teores seguintes:

**MATRÍCULA Nº 2.041. DATA:** 23 de dezembro de 2011.

**IMÓVEL:** UM TERRENO denominado de **LOTE 124 da Quadra 09, do Conjunto Habitacional ELIZABETH PEREIRA GALVÃO**, nesta cidade, situado à Rua Projetada, distando 25,00m da Avenida Principal 01, lado par, medindo 312,50m² de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, com 12,50m; ao Sul, com o lote 129, com 12,50m; ao Leste, com os lotes 125 e 126, com 25,00m; e ao Oeste, com o lote 123, com 25,00m. **PROPRIETÁRIO:** **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA.**, com sede na Rua Dr. Nizário Gurgel, nº 2022 - Tirol - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.647.038/0001-30, registrada na JUCERN em 10/07/1987 sob nº 24 2 00113307-1, representada por WALDEMI MARINHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 169.782-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 074.862.144-34, residente e domiciliado na Av. Des. Dionísio Filgueira, 797 - Aptº, 801- Petrópolis, Natal-RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado às fls. 17/21, do Livro nº 2-P (Registro Geral), sob o nº. R-4-1.852, datado de 03.02.2011, feito por mim Registrador de Imóveis. **VALOR:** R\$ 2.948,49 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **ÔNUS:** Não tem. Acari-RN, 23 de dezembro de 2011. Eu, (a) (JEFERSON SILVA PEREIRA), Registrador de Imóveis, o digitei e subscrevo; dou fé. (a) Jeferson Silva Pereira Notário e Registrador

**AV-1-2.041. DATA:** 27 de Março de 2019.

**CONSTRUÇÃO** - Faz-se esta Averbação, nos termos do requerimento Protocolado neste Cartório (Prenotação nº 5.438), dirigido ao Oficial do Registro Imobiliário, assinado pelo Sr. WALDEMI MARINHO DOS SANTOS, representante da empresa **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA.**, já devidamente qualificada na Matrícula supra, que fica arquivado, com firma reconhecida, no qual foi acostada toda a documentação necessária e exigida por Lei, inclusive CARTA DE HABITE-SE nº 15/2017, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que no imóvel objeto da presente Matrícula, foi CONSTRUÍDA a edificação seguinte: **UMA CASA RESIDENCIAL Unifamiliar com um só pavimento, encravada na Zona Urbana desta cidade de Acari - RN, sita na Rua Francisco Torres de Medeiros, nº 159, bairro Petrópolis, no Lote nº 124, da Quadra 09 do Conjunto Habitacional “ELIZABETH PEREIRA GALVÃO”, bairro Petrópolis, construída em estrutura e alvenaria convencionais, com laje de forro e cobertura com telhas tipo “colonial”, rebocada e pintada interna e externamente, piso cerâmico, com instalações hidráulica, elétrica e sanitária, murada e calçada, com as seguintes divisões internas: Uma**

varanda na frente, Uma Sala de estar/jantar única, dois quartos, um banheiro social (BWC) e uma Cozinha e área de serviços, medindo sua **ÁREA CONSTRUÍDA 55,18m²**, encravada em terreno com os limites e dimensões descritos na Matrícula supra. Acari - RN, 27 de Março de 2019. Eu, (a) (JEFERSON SILVA PEREIRA), Registrador de Imóveis, o digitei e subscrevo; dou fé. Emolumentos: R\$ 286,23 - FDJ: R\$ 75,10 - FCRCPN - R\$ 28,63 - FRMP: R\$ 3,33 - PGE: R\$ 0,82 - ISS R\$ 14,31 - TOTAL R\$ 408,42. (a) Jeferson Silva Pereira Notário e Registrador

**AV-2-2.041.** DATA: 27 de Março de 2019.

**RUA, NÚMERO E DOCUMENTOS** - Faz-se esta Averbação para constar que, conforme requerimento feito a este Cartório pela proprietária supra qualificada, para constar que o endereço do imóvel acima sofreu alteração pela municipalidade, passando a ser: **Rua Ivo Anselmo Dantas, nº 32, Conjunto Habitacional "ELIZABETH PEREIRA GALVÃO", bairro Petrópolis, Acari - RN**, documentação apresentada e abaixo mencionada; bem como para constar que para lavratura da presente Averbação foi acostada ao dito requerimento toda a documentação necessária e exigida por Lei, como sendo: **1 - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS Nº 000612019-88888223 - CEI: 51.235.33223/78**, com finalidade específica de Averbação no Registro de Imóveis; **2 - CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS nº 043/2017**, expedida pela Prefeitura Municipal de Acari aos 08.03.2017; **3 - CARTA DE HABITE-SE nº 14/2017**, Expedida pela Prefeitura Municipal de Acari aos 14.03.2017; **4 - PLANTA PADRÃO** assinada pelo responsável técnico Waldemi Marinho dos Santos - CREA nº 210336738-3 e **5 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART do CREA nº 00021033673835015920**; os quais ficam devidamente arquivados na pasta competente desta Serventia. Acari - RN, 27 de Março de 2019. Eu, (a) (JEFERSON SILVA PEREIRA), Registrador de Imóveis, o digitei e subscrevo; dou fé. Emolumentos: R\$ 100,60 - FDJ: R\$ 26,92 - FCRCPN: R\$ 10,06 - FRMP: R\$ 3,33 - PGE: R\$ 0,82 - ISS R\$ 5,03 - TOTAL: R\$ 146,76. (a) Jeferson Silva Pereira Notário e Registrador

**AV-3-2.041.** DATA: 27 de Março de 2019.

**RUA, NÚMERO E DOCUMENTOS** - Faz-se esta Averbação para constar que, nos termos do requerimento feito pela proprietária supra qualificada, o endereço do imóvel sofreu alteração pela municipalidade, passando a ser o seguinte: **Rua Francisco Torres de Medeiros, nº 159, (antiga Rua Ivo Anselmo Dantas, nº 32), Conjunto Habitacional "Elizabeth Pereira Galvão", bairro Petrópolis, nesta cidade de Acari - RN**, bem como constando que para lavratura da presente Averbação, foi acostada ao requerimento toda documentação necessária e exigida por Lei, que se segue: **1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS nº 000182018-88888637**, com finalidade específica de Averbação no Registro de Imóveis; **2 - CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS nº 031/2016**, expedida pela Prefeitura Municipal de Acari aos 23.12.2016; **3 - CARTA DE HABITE-SE 13/2016**, expedida pela Prefeitura Municipal de Acari aos 03.09.2014; **4 - PLANTA PADRÃO** assinada pelo responsável técnico Waldemi Marinho dos Santos - CREA nº 210336738-3; e **5 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART do CREA nº RN 20160099692**; os quais ficam devidamente arquivados na pasta competente desta Serventia. Acari - RN, 27 de Março de 2019. Eu, (a) (JEFERSON SILVA PEREIRA), Registrador de Imóveis, o digitei; dou fé. Emolumento R\$ 100,60 - FDJ R\$ 26,92 - FCRCPN R\$ 10,06 - FRMP R\$ 3,33 - PGE R\$ 3,58 - ISS R\$ 5,03 = TOTAL R\$ 148,46. (a) Jeferson Silva Pereira Notário e Registrador

**R-4-2041.** DATA: 08 de Maio de 2019.

**AQUISIÇÃO.** - Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS, nº 8.7877.0545546-0, datado de 08.05.2019, com caráter de Escritura Pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966,

celebrado entre as partes contratantes, como sendo VENDEDORA: a **CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.647.038/0001-30, com sede na Rua Dr. Nizário Gurgel, 2022 - Tirol, Natal - RN, representada neste ato pelos sócios **DIEGO LUIZ GALVÃO MARINHO**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 03665968000 - DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº. 055.699.364-08 e **WALDEMI MARINHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, diretor de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 169.782 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 074.962.144-34, residentes e domiciliados na Rua Des. Dionísio Figueira, nº 797, Aptº. 801, Petrópolis Natal - RN; como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 761.457 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 430.538.824-34, residente e domiciliado na Rua Aurélio Pires, nº 110, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Acari - RN, e na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA: a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 143, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JOSÉ ALVES DANTAS FILHO**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.777.258-SSP/RN e CPF/MF nº 007.919.344-70, com endereço na Rua João Pessoa, 137, Centro, Currais Novos-RN, conforme Procuração lavrada as fls. 153/154, do livro nº 3081-P, em 1.06.2014, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF e substabelecimento lavrado as fls. 192/193, do livro 004, em 22.07.2016, no 6º Ofício de Notas de Natal - RN; doravante chamada CAIXA, o imóvel constante da presente Matrícula e AV-1-2.041 retro, **foi vendido** pela sua PROPRIETÁRIA/VENDEDORA, aos COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), através da CREDORA FIDUCIÁRIA, ambos supra/retro qualificados, de acordo com as disposições contidas na letra "B" (B4), no **VALOR de R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)** e demais cláusulas e condições do mesmo Contrato acima referido, do qual fica uma via arquivada neste Cartório Imobiliário para os devidos fins. Foi pago o **I.T.B.I.** no valor de R\$ 465,00 e **LAUDÊMIO** no valor de R\$ 125,00. Acari - RN, 08 de Maio de 2019. Eu, (a) (JEFERSON SILVA PEREIRA) Registrador de Imóveis, o digitei e subscrevo. dou fé. Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11; FRMP: R\$ 23,72; FCRCPN: R\$ 42,09; PGE: R\$ 5,82; ISS: R\$ 21,04 – TOTAL: R\$ 622,64. **Foram pagos o FDJ e FRMP pelas GUIAS nºs 7000003488212 e 0000001620393 – FOI CONCEDIDO DESCONTO DE 50% - PMCMV.** (a) Jeferson Silva Pereira Notário e Registrador

**R-5-2.041.** DATA: 08 de Maio de 2019.

Nos termos do mesmo Contrato, com caráter de Escritura Pública acima referida, consta no item 13, que o **Proprietário e Devedor Fiduciante**, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ALIENOU à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificados, para garantia do cumprimento das obrigações do referido contrato, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente Matrícula e AV-1-2041 retro, conforme a **Lei nº 9514/1997**, abrangendo cessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, ficando constituída a propriedade fiduciária, tornando o DEVEDOR FIDUCIANTE possuidor direto e a CAIXA, possuidora indireta do dito imóvel. **VALOR: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**. As demais cláusulas e condições constam no referido Contrato ou Escritura, que fica uma via arquivado neste Cartório para os devidos. Acari - RN, 08 de Maio de 2019 Eu (a) (JEFERSON SILVA PEREIRA), Registrador de Imóveis, o digitei e subscrevi; dou fé. Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11; FRMP: R\$ 23,72; FCRCPN: R\$ 42,09; PGE: R\$ 5,82; ISS: R\$ 21,04 - TOTAL: R\$ 622,64. **Foram pagos o FDJ e FRMP pelas GUIAS nºs 7000003488212 e 0000001620393 - FOI CONCEDIDO DESCONTO DE 50% - PMCMV.** (a) Jeferson Silva Pereira Notário e Registrador

Transportada para a FICHA 01, do Liv. nº 2 (RG) - FICHÁRIO nº 4 - 3ª folha (Após o transporte da MATRÍCULA nº 1513.)

**CONTINUAÇÃO. da MATRÍCULA nº 2.041 – Transportado da folha nº 185v., do Livro 2-Q (RG) – Para após o Transporte da Matrícula nº 1.513 – (3ª Folha).**

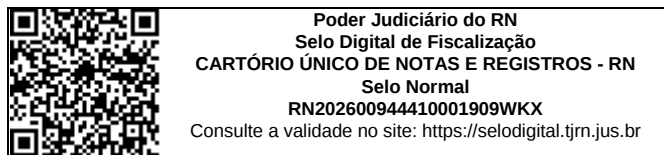
**AV-6-2.041. DATA:** 08 de Julho de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** - Nos termos do Requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, em 23.06.2026, assinado digitalmente por Milton Fontana – CPF nº 578.672.049-91 – Código de Validação: 5Q89X-R32Z7-JCJUL-H7XVW, instruído com Documento de Arrecadação deste Município, (ITBI - INTER-VIVOS), devidamente recolhidos, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula nº 2.041, foi **CONSOLIDADA** em favor da **Credora/Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o **Devedor/Fiduciante FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, já qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme declarou a credora nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais, assumidas no Instrumento contrato nº 878770545546, Registrado as fls. **185v., sob nº R-4-2.041, do Livro 2 - Q (RG)** e especificado junto à Credora, **não "purgou a mora"** do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Cartório de Registro de Imóveis. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 99.387,47 – Valor do ITBI -INTER-VIVOS pago: R\$ 2.981,62.** Eu, (a) (JEFERSON SILVA PEREIRA), Registrador de Imóveis, o digitei. Acari - RN, 08 de Julho de 2026; dou fé. - Custas R\$ 739,96 – **Pago FRMP com GUIA Nº 3148516. - Selo Digital nº RN202600944410001907FRI.** (a) Jeferson Silva Pereira Notário e Registrador.

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis (08/07/2026). Eu, (a) JEFERSON SILVA PEREIRA, Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
ACARI - RN, 08 de Julho de 2026.

**JEFERSON SILVA PEREIRA**  
Registrador de Imóveis





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6DDAJ-MR3Q6-25W7T-YUYMA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JEFERSON SILVA PEREIRA (CPF 199.166.554-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6DDAJ-MR3Q6-25W7T-YUYMA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>